

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, OBJETIVANDO
IMPLEMENTAR PROJETO QUE BUSCA ESTIMULAR O
ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO E
EMPREENDEDORISMO DA CIDADE DE SÃO PAULO.

Aos 8 dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete, os partícipes

(I) A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regida pelo Estatuto em vigor na presente data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, doravante denominada CAIXA, neste ato representada pela Superintendente Regional, a Sra. LUCIA HELENA DA SILVA, portadora do CPF nº 029.588.338-36, RG nº 14.192.110-9, expedido pela SSP/SP, e

(II) o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, doravante denominado Município, sediado no Viaduto do Chá, 15, São Paulo / SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOÃO AGRIPINO DA COSTA DÓRIA JÚNIOR, portador do CPF nº 940.628.978-49, RG nº 5.785.800-7, expedido pela SSP/SP,

resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

- (I) CONSIDERANDO o artigo 23 da Constituição Federal, que atribui competência aos Municípios para proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;
- (II) o artigo 81, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que incumbe ao Município promover a modernização da administração pública, buscando assimilar as inovações tecnológicas;
- (III) as competências de incentivar, prospectar, desenvolver e implantar métodos, instrumentos e técnicas que conduzam à melhoria e inovação na organização e serviços prestados pela Administração Pública Municipal, utilizando recursos da tecnologia da informação e comunicação, de modo a ampliar a qualidade do atendimento ao cidadão e promover sua participação no desenvolvimento de uma cidade inteligente, atribuídas à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, pelo art. 8º do Decreto Municipal 57.576/2017;

- (IV) as competências de propor e firmar convênios, acordos, cooperação técnica e protocolos para implementação das políticas de saúde, bem como captar recursos perante as instituições públicas e privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais, realizar pesquisas e estudos na área de saúde, e avaliar a incorporação de novas tecnologias em saúde, atribuídas à Secretaria Municipal de Saúde – SMS pelo art. 3º do Decreto Municipal 57.857/2017;
- (V) as competências de gerir e executar a Política Municipal da Habitação Social e de estabelecer convênios e parcerias, com entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, necessários à execução de seus projetos, atribuídas à Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB pelo art.197º da Lei Municipal 15.764/2013.

Resolvem as partes, por intermédio de seus representantes legais ao final assinados, firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica em conformidade com legislação aplicável à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Acordo tem por objeto estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT), Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) e o Fundo Socioambiental Caixa (FSA CAIXA) para a cooperação mútua, visando fomentar projetos para implementação de ações conjuntas nas áreas de sustentabilidade ambiental, esporte e lazer, trabalho e renda, empreendedorismo e inovação.

Parágrafo único. A parceria envolverá a integração de esforços para a identificação de temas e áreas prioritárias, lançamento de processos de convocação pública, seleção de projetos e de tomadores, e monitoramento socioambiental e físico-financeiro da implementação dos instrumentos firmados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Estreitar o relacionamento institucional e negocial entre a CAIXA e o Município;
- b) Implementar o Projeto Residência Maker CAIXA-PMSP;
- c) Implementar o Projeto Desenvolvimento Integrado e Sustentável dos Territórios Minha Casa Minha Vida - DIST do Empreendimento América do Sul – Grajaú/Município de São Paulo; e
- d) Implementar o Projeto Desenvolvimento Integrado e Sustentável dos Territórios – DIST do Empreendimento Espanha – Pedreira/Município de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AÇÃO

Este acordo de cooperação técnica visa implementar os projetos detalhado nos Planos de Trabalhos (Anexo I – Residência Maker e Anexo II – Projetos SEHAB), partes indissociáveis deste acordo.

   2



CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS PARTICIPES

I – CAIXA:

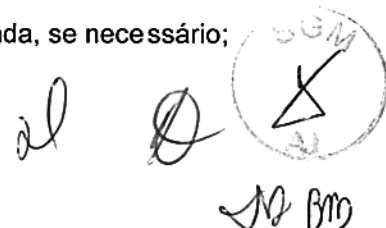
Cabe à CAIXA, sob a coordenação da Gerência Nacional de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental e com a participação da Superintendência Regional SÉ:

- Designar uma Unidade (coordenação, setor ou área) responsável para atuar como ponto focal, visando à execução das atividades objeto do presente instrumento, bem como para dirimir dúvidas ou prestar informações a ela relativas;
- Aprovar e validar o edital de chamamento público para organização parceira desenvolvido pela SMIT;
- Publicar e divulgar o edital de chamamento público para organização;
- Conduzir o processo de habilitação documental das organizações proponentes;
- Compor a Câmara Técnica de Seleção de organização parceira por meio da indicação de especialistas do quadro próprio ou indicados;
- Propor adequações no projeto da organização selecionada, se necessário;
- Apoiar o desenvolvimento do Desafio CAIXA-PMSP por meio da disponibilização dos recursos financeiros aprovados pelo Comitê de Responsabilidade Socioambiental da Caixa;
- Realizar o acompanhamento da gestão técnica do projeto apoiado e firmado com a instituição executora por Acordo de Cooperação Financeira, conduzida pela SMIT;
- Realizar a gestão financeira do projeto apoiado e firmado com a instituição executora por Acordo de Cooperação Financeira.

II – Município:

Cabe ao Município, por meio da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, no que diz respeito à execução do Plano de Trabalho especificado no Anexo I:

- Designar uma Unidade (coordenação, setor ou área) responsável para atuar como ponto focal, visando à execução das atividades objeto do presente instrumento, bem como para dirimir dúvidas ou prestar informações a ela relativas;
- Coordenar a execução do projeto, facilitando a interlocução entre a CAIXA, a Organização Selecionada e a SMS;
- Desenvolver e validar o edital de chamamento público para organização parceira em consenso com a Gerência Nacional de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental da CAIXA (GERSA);
- Indicar temas a serem desenvolvidos pelo projeto Residência Maker (Anexo I);
- Publicar e divulgar o edital de chamamento público para organização;
- Responder a dúvidas técnicas sobre o edital de chamamento público para organização parceira;
- Compor a Câmara Técnica de Seleção de organização parceira, específica para o projeto Residência Maker (Anexo I), por meio da indicação de especialistas do quadro próprio ou indicados;
- Propor adequações no projeto da organização selecionada, se necessário;



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the acronym 'SMS' and a signature below it.

- Realizar o acompanhamento técnico da execução do Acordo de Cooperação Financeira;
- Empenhar esforços negociais para que sejam disponibilizadas bases de dados de outras secretarias;
- Apoiar a Secretaria Municipal de Saúde - SMS na realização de mentorias técnicas;
- Apoiar a SMS tecnicamente na disponibilização de bases de dados em formato de dados abertos;
- Participar de atividades de avaliação de resultados do projeto por meio de seus especialistas e/ou de outros indicados.
- Elaborar relatórios técnicos periódicos da execução dos projetos, com registros fotográficos, vídeos e depoimentos.
- Aprovar a prestação de contas da entidade selecionada, emitindo parecer favorável para liberação das parcelas pelo FSA CAIXA.


Cabe ao Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito à execução do Plano de Trabalho especificado no Anexo I:


- Designar uma Unidade (coordenação, setor ou área) responsável para atuar como ponto focal, visando à execução das atividades objeto do presente instrumento, bem como para dirimir dúvidas ou prestar informações a ela relativas;
- Responder às dúvidas técnicas na elaboração de edital de chamamento público;
- Compor a Câmara Técnica de Seleção de organização parceira, específica para o projeto Residência Maker (Anexo I), por meio da indicação de especialistas do quadro próprio ou indicados;
- Apoiar tecnicamente a organização selecionada na elaboração do documento-guia, por meio de seus especialistas ou indicados;
- Indicar especialistas da PMSP e/ou externos, com reconhecida capacidade técnica para participar de mentorias técnicas pontuais com a visão da PMSP sobre os problemas complexos indicados, a fim de complementar as mentorias realizadas pela organização parceira;
- Disponibilizar bases de dados em formato de dados abertos;
- Participar de atividades de avaliação de resultados do projeto por meio de seus especialistas e/ou de outros indicados;
- Disponibilizar acesso a equipamentos públicos da SMS para validação dos produtos desenvolvidos sob supervisão da organização parceira, desde que a Comissão de Ética da SMS aprove previamente.

Cabe ao Município, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, no que diz respeito à execução do Plano de Trabalho especificado no Anexo II:

- Designar uma Unidade (coordenação, setor ou área) responsável para atuar como ponto focal, visando à execução das atividades objeto do presente instrumento, bem como para dirimir dúvidas ou prestar informações a ela relativas;
- Coordenar a execução do projeto, facilitando a interlocução entre a CAIXA e a Organização Selecionada;

21





JA BM

- Desenvolver e validar o edital de chamamento público, relativo aos projetos dos empreendimentos América do Sul e Espanha, para organização parceira em consenso com a Gerência Nacional de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental da CAIXA (GERSA) (Anexo II);
- Indicar temas a serem desenvolvidos pelos projetos específicos da SEHAB;
- Divulgar o edital de chamamento público para organização;
- Responder a dúvidas técnicas sobre o edital de chamamento público para organização parceira;
- Compor a Câmara Técnica de Seleção de organização parceira, específica para os projetos da SEHAB, por meio da indicação de especialistas do quadro próprio ou indicados;
- Propor adequações no projeto da organização selecionada, se necessário;
- Realizar o acompanhamento técnico da execução do Acordo de Cooperação Financeira;
- Promover e articular com os moradores dos empreendimentos América do Sul e Espanha a entrada da organização selecionada nos conjuntos habitacionais e a execução dos projetos específicos de Desenvolvimento Integrado e Sustentável dos Territórios- DIST;
- Promover e articular com as organizações da sociedade civil que atuam nas áreas de influência dos empreendimentos, a colaboração necessária para o desenvolvimento dos trabalhos da organização selecionada;
- Fornecer à organização selecionada informações estratégicas sobre as áreas de desenvolvimento dos trabalhos e apoiar as articulações interinstitucionais requeridas;
- Apoiar e acompanhar todas as ações decorrentes do projeto de trabalho selecionado.
- Elaborar relatórios técnicos periódicos da execução dos projetos, com registros fotográficos, vídeos e depoimentos.

III – Partícipes:

Cabe aos partícipes, em conjunto:

- Estabelecer procedimentos para o acompanhamento físico-financeiro e para a avaliação estratégica da efetividade dos resultados obtidos nos projetos fomentados pelo Fundo Socioambiental Caixa;
- Estabelecer os critérios a serem considerados para cada etapa de desembolso, considerando o previsto nos planos de trabalho e a aprovação das prestações de contas parciais;
- Estabelecer os procedimentos para apresentação e aprovação da prestação de contas parcial e final de cada projeto;
- Levar imediatamente ao conhecimento da outra parte deste ACORDO, fato ou ocorrência que interfira no andamento das atividades decorrentes deste instrumento para adoção de medidas cabíveis;
- Acompanhar as ações relativas ao objeto do presente instrumento, por intermédio do seu representante;
- Fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e fiel cumprimento do presente acordo;

21



5

JN Bm

- Notificar, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução deste acordo.

Parágrafo Único: A equipe técnica a ser formada pelo Município deverá, preferencialmente, ser multidisciplinar, respeitadas as especificidades locais.

CLÁUSULA QUINTA – DAS AÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Poderão ser firmados convênios específicos para viabilizar atividades complementares, que se desenvolvam conforme objeto do presente Acordo;
- b) O município se compromete a indicar formalmente a equipe técnica que comporá o grupo de representantes em um prazo de até quinze dias após a assinatura deste Acordo.

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO

Ficam designados como gestores da parceria:

Partícipe	Gestor/Registro Funcional	Suplentes/Registro Funcional
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	Bruno Martinelli RF 8390452	Felipe Massami Maruyama RF 8397333
Secretaria Municipal de Saúde	Roberto Tolosa Junior RF 574830	Amaury Zatorre Amaral RF 629551
Secretaria Municipal de Habitação	Antonio Marsura RF 836632	Celia Fiorani Villa RF 529471
CAIXA	Mara Luísa Alvim Motta	Solano de Sousa Cerqueira Anislene Brandão Peres Tavares

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CUSTOS E DAS DESPESAS

O presente Instrumento não gerará repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os eventuais e pertinentes custos na realização do objeto deste Acordo.

CÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente Acordo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por igual período ou fração, mediante Termo Aditivo, ressalvada limitação temporal expressa no inc. II, Art. 57, da Lei Federal 8.666/1993.

Handwritten signatures and stamps: "SGM" stamp, a signature, and "Jr BM" signature.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO

Durante sua vigência, este Acordo poderá ser alterado no todo ou em parte mediante celebração de Termo Aditivo, desde que de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA

Durante sua vigência, este Acordo poderá ser denunciado por qualquer um dos partícipes pelo descumprimento das obrigações pactuadas e pela superveniência de norma legal ou fato que o torne unilateralmente inexecutável, observado o aviso prévio de 30 (trinta) dias para sua rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação em extrato do presente Acordo, no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União, de conformidade com o parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Toda e qualquer divulgação da parceria será realizada de acordo com os interesses da coletividade, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens, que, de alguma forma, caracterizem promoção pessoal de quaisquer autoridades ou servidores públicos ou quaisquer pessoas físicas pertencentes às partes envolvidas;

Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente instrumento será obrigatoriamente destacada a participação das instituições envolvidas neste acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO SIGILO

As COOPERADAS se comprometem a manter sigilo, por prazo indeterminado, sobre as informações trocadas e geradas em decorrência da execução das atividades do presente instrumento, e ainda, a não revelar ou transmitir, direta ou indiretamente, quaisquer dados a terceiros que não estejam diretamente envolvidos com a execução do objeto desta parceria, exceto os de acesso público, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Para fins de sigilo, as partes obrigam-se por seus administradores, empregados, contratados, subcontratados, prepostos, a qualquer título, e comitentes.

Fica vedada a divulgação de dados pessoais que venham a ser conhecidos por força da parceria, sob qualquer pretexto, devendo ser observada fielmente a legislação de regência, especialmente a Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o Artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal 53.623, de 12 de dezembro de 2012, e regulamentações setoriais específicas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO DOS TRABALHOS

Os resultados técnicos e todo e qualquer desenvolvimento ou inovação tecnológica decorrente de trabalho no âmbito do presente instrumento, serão atribuídos aos partícipes, e em sua divulgação, total ou parcial, deverá observar os preceitos legais.




Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page. There are three distinct signatures. To the right of the signatures is a circular stamp with the text 'DGM' at the top and 'AI' at the bottom, with a checkmark in the center. Below the signatures are the initials 'NA' and 'BM'. A small number '7' is located to the right of the stamp.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO


Os partícipes elegem o Foro da Justiça Federal da Cidade de São Paulo para, esgotada obrigatoriamente a tentativa de solução administrativa, resolver conflitos decorrentes da execução deste Acordo.

E tendo assim, ajustado, assinam os PARTÍCIPES o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São Paulo, 8 de novembro de 2017.


LUCIA HELENA DA SILVA
Superintendente Regional
Caixa Econômica Federal

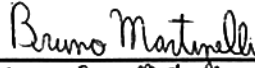

JOÃO AGRIPINO DA COSTA DÓRIA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Paulo


DANIEL ANNENBERG
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia


WILSON MODESTO POLARRA
Secretário Municipal da Saúde


FERNANDO BARRANCOS CHUCRÉ
Secretário Municipal da Habitação

TESTEMUNHAS:

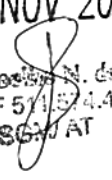

Nome: Bruno Mantovelli
RG: 47.670.955-6


Nome:
RG:

Antonio Mansura
CPF 100.585.818-38

SGM/GAB
PUBLICADO
EM

30 NOV 2017


Dilma Cecília N. da Silva
RF 5718744
SGM/AT



INOVAÇÃO
E TECNOLOGIA
SAÚDE



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

RESIDÊNCIA MAKER
PROBLEMAS COMPLEXOS DE SAÚDE

CAIXA – PMSP

PLANO DE TRABALHO

ANEXO I

11/10/2017

Handwritten signatures and stamps:

- Handwritten initials "AL" and a circular stamp with "SGM" and "AI" and a signature.
- Handwritten initials "PM" and "JA" on the right side.

Introdução

Este Plano de Trabalho é parte integrante do ACORDO de Cooperação celebrado para implementar o Projeto Residência Maker e explicita: a identificação do objeto a ser executado, as metas a serem atingidas, as etapas de execução, a previsão de início e fim da execução do objeto, da conclusão das etapas ou fases programadas, e informações adicionais.

Este documento será observado durante toda a vigência do ACORDO, servindo também como fonte de consulta e orientação para a tomada de decisões estratégicas e operacionais. Além disso, este plano poderá ser atualizado durante o transcorrer dos trabalhos pelas unidades responsáveis pela coordenação e execução das atividades deste Plano, designadas nos termos da Cláusula Sexta do ACORDO, auxiliando os PARTÍCIPES a manterem-se informados quanto ao andamento e aos resultados da cooperação técnica.



1. Objetivo

O Residência Maker CAIXA-PMSP tem como objetivo estimular o ecossistema de empreendedorismo inovador da cidade de São Paulo, ao possibilitar o desenvolvimento de ideias inovadoras que estejam em estágio inicial de produção, tendo como temática problemas complexos de saúde.

O Edital de chamamento público será lançado com o objetivo de selecionar uma organização responsável por selecionar e incubar indivíduos e/ou equipes responsáveis por desenvolver ideias inovadoras que estejam em estágio inicial de produção, ou seja, que possuam esboços ou outras formas de materialização, sejam elas fotos, vídeos, desenhos em CAD, 3D, fragmentos de código ou protótipo.



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. From left to right: a signature, a circular stamp with a diagonal line through it, a circular stamp with 'SGM' at the top and 'AJ' at the bottom, and a signature with a circled 'm' next to it.

2. Justificativa

Este projeto se justifica pela sua consonância às diretrizes gerais do Fundo Socioambiental (FSA) da CAIXA¹ e pelo seu potencial impacto no desenvolvimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo da cidade de São Paulo. Justifica-se também pelo potencial impacto positivo nos indicadores de saúde dos problemas complexos abrangidos pelo projeto.

Relatórios internacionais recentes apontaram potencialidades e desafios da cidade de São Paulo relacionadas a empreendedorismo e inovação. O Relatório da City Initiatives for Technology, Innovation and Entrepreneurship (CITIE) 2015², realizado em parceria entre a Nesta³, a Accenture⁴ e a Future Cities Catapult⁵, apresentou um diagnóstico do ambiente de inovação e empreendedorismo em 40 cidades do mundo, incluindo São Paulo, criando uma classificação em quatro camadas de desempenho (1. líderes, 2. desafiadoras, 3. construtoras e 4. experimentadoras).

A cidade de São Paulo foi classificada como uma “cidade construtora” em relação ao seu ambiente de inovação e empreendedorismo. “Cidades construtoras” são aquelas que “começaram a incorporar ativamente a inovação e o empreendedorismo no desenvolvimento de suas políticas. Isso primeiro se manifesta em papéis políticos que têm contato direto com empresas locais, tais como advocacy em nome de novos negócios, buscando seu sucesso e o potencial da cidade para o mundo”. Essas cidades estão “em uma fase de transição rápida, e muitas estão construindo a capacidade que precisam para promover a inovação”. Além disso, as “cidades construtoras” também visam atuar sobre “áreas de políticas que nem sempre são direcionadas diretamente à inovação por si só, mas que têm o efeito de criar um ambiente mais propício para o empreendedorismo dentro da cidade” (CITIE, 2015, tradução livre). Em outras palavras, essas cidades buscam uma atuação transversal no ambiente empreendedor e inovador das cidades. No entanto, “muitas dessas cidades ainda não apresentaram uma visão clara e convincente com a inovação no seu núcleo. Isso se reflete em práticas ad hoc que não são respaldadas por um portfólio escalável de ações políticas” (CITIE, 2015, tradução livre).

¹ São Diretrizes do FSA Caixa: Atuação em práticas com potencial de indução à formulação ou ao aprimoramento de políticas públicas; Promoção de ações estruturantes alinhadas às áreas de atuação da CAIXA; Promoção da cidadania; Reaplicabilidade; Sustentabilidade; Alinhamento com a Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) CAIXA (Guia de Orientações do FSA, 2016, p. 8).

² CITIE. A resource for city leadership. John Gibson, Matthew Robinson and Scott Cain. 2015. Disponível em: <http://citie.org/assets/uploads/2015/04/CITIE_Report_2015.pdf>.

³ Fundação inglesa para a inovação.

⁴ Empresa global de consultoria de gestão, Tecnologia da informação e outsourcing. É a maior empresa de consultoria do mundo, além de ser um player global no setor de consultoria de tecnologia.

⁵ Empresa inglesa que possui como missão o avanço da inovação no ambiente urbano, o crescimento de empresas do Reino Unido e a melhora das cidades.

Na avaliação do IESE Cities in Motion Index (CIMI)⁶ de 2016, São Paulo figura na 124ª posição entre 181 cidades do mundo a partir da avaliação de dez dimensões-chave: economia, capital humano, tecnologia, ambiente, inserção internacional, coesão social, gestão pública, governança, mobilidade e transporte e planejamento urbano. O baixo posicionamento de São Paulo em indicadores como capital humano, economia e governança frente a outras cidades globais pode fragilizar seu crescimento sustentável em longo prazo.

Aliado ao entendimento de Cidades Construtoras, também trazemos a necessidade de atuarmos na lógica de Cidades inteligentes, conforme preceitua o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID): “Uma Cidade Inteligente é aquela que coloca as pessoas no centro do desenvolvimento, incorpora tecnologias da informação e comunicação na gestão urbana e utiliza esses elementos como ferramentas que estimulam a formação de um governo eficiente, que engloba o planejamento colaborativo e a participação cidadã. Smart Cities favorecem o desenvolvimento integrado e sustentável tornando-se mais inovadoras, competitivas, atrativas e resilientes, melhorando vidas”.

Tendo em vista os desafios e potencialidades envolvendo a cidade de São Paulo, a Prefeitura da Cidade de São Paulo criou a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT) como órgão público municipal de referência para iniciativas relacionados à inovação. Essa iniciativa vai ao encontro das recomendações do Relatório CITIE 2015, que afirma que “cidades construtoras” “precisam ser ousadas e continuar experimentando políticas inovadoras enquanto planejam estratégias para implementar esforços bem-sucedidos. A criação de uma visão e equipe comprometida com esta tarefa pode proporcionar um direcionamento em todas as áreas do governo da cidade e do ecossistema mais amplo” (CITIE, 2015, tradução livre).

A SMIT possui as competências de “incentivar, prospectar, desenvolver e implantar métodos, instrumentos e técnicas que conduzam à melhoria e inovação na organização e serviços prestados pela Administração Pública Municipal, utilizando recursos da tecnologia da informação e comunicação, de modo a ampliar a qualidade do atendimento ao cidadão e promover sua participação no desenvolvimento de uma cidade inteligente” (Decreto Municipal 57.576/2017).

De forma transversal, a SMIT busca atuar sobre o ambiente inovador e empreendedor da cidade de São Paulo em parceria com outras secretarias municipais e parceiros da sociedade civil com o objetivo de enfrentar problemas públicos da cidade de São Paulo. Com isso, busca-se fomentar modelos de negócio que sejam sustentáveis independentemente de sua aquisição pelo poder público, mas que respondam a problemas públicos.

⁶ IESE. Índice IESE Cities in Motion – 2016. 2016. Disponível em: <<http://www.iese.edu/research/pdfs/ST-0396.pdf>>.

The image shows several handwritten signatures and a circular stamp. On the left, there are two distinct handwritten initials. In the center, there is a circular stamp with the letters 'SGM' at the top and 'PM' at the bottom, with a checkmark-like symbol in the middle. To the right of the stamp, there are more handwritten initials, including 'JA' and 'BM'.

Este projeto prevê a realização de uma Residência Maker para atuar sobre problemas complexos da área da Saúde.

Por que um projeto de Residência Maker de inovação aberta?

O movimento maker é uma extensão da cultura do “faça você mesmo” (“Do it yourself”) e baseia-se no princípio de que qualquer pessoa pode construir, consertar, modificar e fabricar os mais diversos tipos de projetos com suas próprias mãos.

Inovação aberta foi um termo criado para as indústrias e organizações que promovem ideias, pensamentos, processos e pesquisas abertos, a fim de melhorar o desenvolvimento de seus produtos, prover melhores serviços para seus clientes, aumentar a eficiência e reforçar o valor agregado. Nesse aspecto, um dos principais elementos relacionados à inovação aberta está no gerenciamento e acumulação de ideias que possam surgir tanto internamente como externamente. Mesmo que um número grande de ideias não vinguem, parte-se do pressuposto que nenhuma estrutura sozinha é capaz de atender todas as necessidades da organização ou responder às demandas de diversos públicos. Envolver pessoas a partir dessa lógica pode aumentar o número de pessoas dispostas a materializar ideias que possam virar negócios ou, simplesmente, melhorar a cidade.

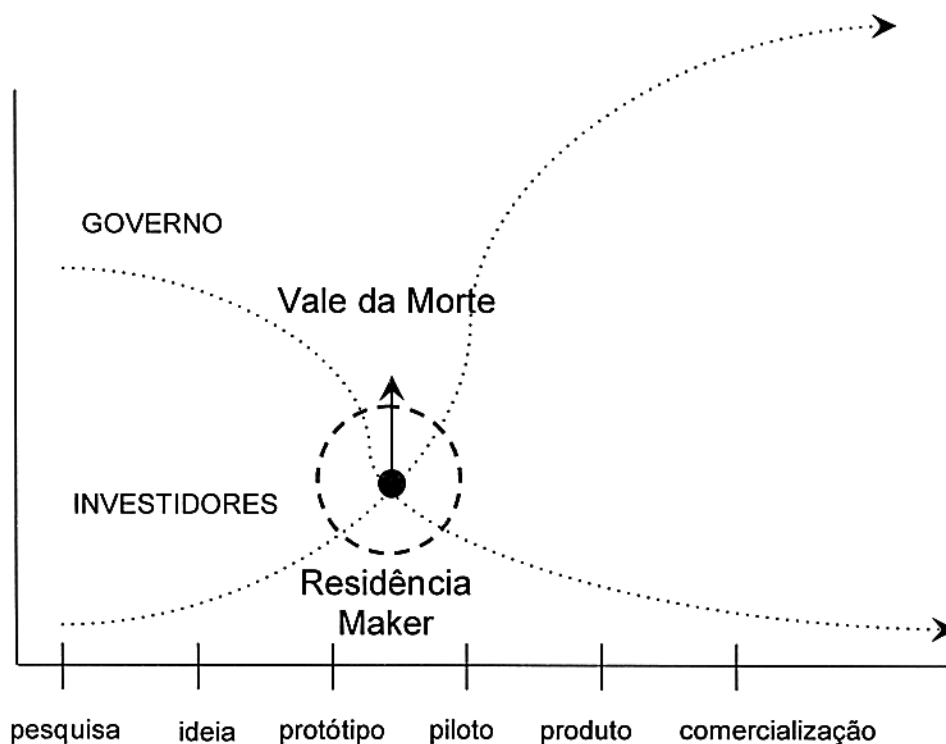
Este projeto está baseado no movimento maker e tem como princípio a inovação aberta. Há uma série de vantagens na realização de investimentos em programas que atuem sobre as etapas iniciais do processo de inovação aberta com possibilite de colaboração externa, aumentando o rol de alternativas que possam intervir sobre problemas complexos de uma cidade.

A seguir são detalhados os benefícios esperados, que justificam a importância estratégica do projeto Residência Maker para o desenvolvimento de projetos inovadores:

- Aumentar o suporte a empreendedores durante a etapa mais crítica e arriscada do desenvolvimento de projetos que envolvam risco tecnológico, conhecido como “Vale da Morte”: O “Vale da Morte” está relacionado ao estágio mais arriscado no processo de inovação. Esse estágio envolve demonstração da tecnologia e desenvolvimento dos primeiros protótipos de baixa fidelidade, validação com clientes e prototipagem em escala intermediária entre a laboratorial e a industrial. Os governos concentram seus investimentos em pesquisa básica, desenhando a curva à esquerda do gráfico, e a indústria investe substancialmente em desenvolvimento de produtos para rápida comercialização, traçando a curva à direita (Ford et al., 2007). Esse estágio crítico, portanto, carece de ações específicas tanto do setor público quanto do privado.



Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp contains the text "SGM" at the top and "AJ" at the bottom, with a signature in the center. To the right of the stamp is another signature and a small circle containing the letters "BM".



- Aumentar o número de iniciativas públicas de subvenção para o desenvolvimento de protótipo de baixa fidelidade de produtos, (p. ex: PIPE 1): Segundo Ford, Koutsky e Spiwak (2007), a maioria dos céticos do conceito de “Vale da Morte” sugerem que o setor de capital de risco é suficiente para eliminar qualquer ineficiência nos estágios intermediários do processo de inovação. No entanto, há evidências⁷ que apontam que as empresas de capital de risco, ao longo do tempo, concentram cada vez mais seus esforços em projetos de grande porte e tamanho maior. Assim, os fundos de capital de risco raramente estão disponíveis (pelo menos a um custo razoável e acessível) para projetos de estágio inicial. Esse programa atuaria como um voucher de inovação, ou seja, disponibilizará subvenção de pequenas quantias de recursos financeiros para serem gastos sem grandes burocracias e dentro de regras pré-determinadas, que tem como fatores críticos o caráter simplificado e veloz do processo de concessão.
- Aumentar a diversidade de iniciativas de suporte na fase inicial do processo de inovação, em contraposição àquelas focadas exclusivamente em startups ou empresas já formalizadas (com CNPJ): Ao ultrapassar as incertezas existentes na etapa

⁷AUERSWALD, E., F., BRANSCOMB, L.,M.; The Journal of Technology Transfer, v. 28, c.3-4, p.227-39, 2003.


Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp contains the text 'SGM' at the top and 'AJ' at the bottom, with a large handwritten 'X' in the center.

Handwritten initials 'JA' and a circled 'Bm'.

do “Vale da Morte”, há um aumento do número de atores que podem ofertar recursos que auxiliem na etapa de comercialização e expansão da inovação, dentre eles fundos de capital de risco, linhas de crédito do governo (BNDES) e linhas de subvenção setoriais. Grande parcela dessas ações exige que as equipes tenham uma figura jurídica configurada, limitando o acesso a recursos para o desenvolvimento e amadurecimento de suas ideias. Espera-se com o projeto aumentar o número de ideias que ultrapassem essa etapa crítica, permitindo que sejam elegíveis em programas de crédito público e privado;

- Aumentar o público de abrangência de programas de inovação, considerando também universitários, inventores independentes e pesquisadores: Apesar do conceito de empreendedorismo estar atrelado à figura de pessoas que iniciam uma empresa, “empreendedorismo é o processo de criar algo diferente e com valor, dedicando tempo e o esforço necessários, assumindo os riscos financeiros, psicológicos e sociais correspondentes e recebendo as consequentes recompensas da satisfação econômica e pessoal” (Hisrich, Peters, Shepherd; 2009)⁸. Nesse sentido, este projeto espera aumentar a diversidade de atores envolvidos no processo de inovação, com a expectativa de que isso gere boas ideias e fomente a cultura inovadora.
- Fomentar a articulação entre atores do ecossistema, como centros de pesquisa, laboratórios e instituições de ensino: Como os segmentos abordados são amplos, espera-se facilitar a aproximação com diferentes entidades, em especial aquelas relacionadas à formação, ensino e capacitação das pessoas. Espera-se não só constituir novos canais formais de troca de conhecimento, como também aumentar ainda mais a porosidade do ecossistema de inovação.
- Fomentar a inovação no setor de saúde para além das empresas já constituídas: Com a disseminação das startups, como exemplo, criou-se um série de instrumentos e incentivos para esse tipo de empreendimento nascente. No entanto, boas ideias e modelos de negócio surgem antes das empresas, e precisam de apoio para se concretizarem. Direcionar recursos para setores – tais como a saúde – e criar programas em etapas críticas do processo do desenvolvimento de projetos inovadores, independentemente da exigência de um CNPJ, converge esforços para que seja constituído um repertório amplo de instrumentos voltado ao ecossistema de inovação.
- Ser uma referência: Por se tratar de uma iniciativa inédita, espera-se também que este projeto seja referência nessa etapa de inovação e seja replicável em outras localidades, a partir das suas especificidades, o que vai ao encontro das diretrizes do FSA CAIXA.

⁸ HISRICH, R., D., PETERS, M., P., SHEPHERD, D., A.; Empreendedorismo. Mcgraw Hill, 2009.



Handwritten signatures and a circular stamp with the initials 'SGM' and a signature.

Por que obesidade infantil e na adolescência, diabetes tipo II e a abordagem de problemas complexos?

A saúde é uma das Linhas Temáticas apoiadas pelo FSA CAIXA. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a partir de estudos internos, identificou que obesidade infantil e na adolescência e diabetes – tipo II são problemas complexos que impactam negativamente a vida de milhões de pessoas na cidade de São Paulo e no mundo.

O diabetes mellitus (DM) – tipo II está associado à hipertensão arterial, às dislipidemias, o tabagismo, o sedentarismo, alimentação inadequada e obesidade. Essa doença é uma das principais determinantes da morbimortalidade por afecções cardiovasculares no mundo. As consequências a longo prazo da doença levam à disfunção, dano ou falência de vários órgãos, com possibilidade de acarretar em nefropatia, retinopatia, neuropatia, disfunção sexual, cardiopatia, acidente vascular encefálico, como exemplos.

Estimativas recentes da Organização Mundial da Saúde projetam um aumento de até duas vezes o número de pessoas com diabetes até o ano de 2025. Nos países europeus e Estados Unidos (EUA) esse aumento se dará, em especial, nas faixas etárias mais avançadas por conta do aumento na expectativa de vida, enquanto que nos países em desenvolvimento esse aumento ocorrerá em todas as faixas etárias.

De acordo com dados do Ministério da Saúde, a prevalência de DM nos países da América Central e do Sul foi estimada em 26,4 milhões de pessoas, e projetada para 40 milhões, em 2030. Estima-se que o Brasil passe da 8ª posição, com prevalência de 4,6%, em 2000, para a 6ª posição, 11,3%, em 2030. No Município de São Paulo, dados do Inquérito de Morbidade Referida ISA Capital 2015 estimam em 7,4% a prevalência de diabetes autorreferida na população residente de 18 anos e mais, com tendência temporal de aumento na comparação com a estimativa de 2003 (4,7%).

A obesidade é uma patologia multifatorial crônica que decorre da sobreposição de fatores genéticos e ambientais. A obesidade exógena, aquela causada por excesso de alimentos, corresponde de 95 a 98% dos casos e apenas um percentual muito baixo (2 a 5%) tem causas relacionadas a síndromes genéticas, tumores ou distúrbios endócrinos. A Organização Mundial de Saúde (OMS) aponta a obesidade como um dos maiores problemas de saúde pública no mundo. A projeção é que, em 2025, cerca de 2,3 bilhões de adultos esteja m com sobrepeso; e mais de 700 milhões, obesos. O número de crianças com sobrepeso e obesidade no mundo poderia chegar a 75 milhões, caso nada seja feito.

A realidade atual demonstra um aumento considerável na prevalência da obesidade nos países em desenvolvimento. Nesses países, o excesso de peso é ainda mais predominante nas classes

21

SGM
AJ

BM

econômicas altas, demonstrando como o fator socioeconômico interfere em seu aparecimento, embora as classes econômicas mais baixas também sofram com a doença por conta da baixa qualidade alimentar. A transição nutricional pela qual passa o Brasil é constatada pelo aumento progressivo da obesidade em substituição à desnutrição, acontecendo mais rapidamente na faixa etária adulta do que na infância.

No Brasil, a obesidade vem crescendo cada vez mais. Alguns levantamentos apontam que mais de 50% da população está acima do peso, ou seja, na faixa de sobrepeso e obesidade. Entre crianças, estaria em torno de 15%.

Essas doenças se enquadram na abordagem de problemas complexos. Problemas complexos são problemas de difícil solução por conta da sua interdependência: possuem causas difusas, são multisetoriais e sua solução depende de esforços de diferentes atores. Esses problemas estão relacionados a diversos determinantes sociais e condicionantes, além de fatores de risco individuais, e acarretam externalidades negativas na vida das pessoas ao redor do mundo.

Por conta da quantidade de atores envolvidos e das múltiplas relações que podem ser estabelecidas, é possível gerar diversos tipos de modelos de negócio que enfrentem esses problemas. Como caso internacional, vale citar a iniciativa “10.10.10”, desafio realizado na cidade de Denver, nos Estados Unidos, que mobiliza especialistas e empreendedores em torno de problemas complexos, buscando gerar soluções inovadoras e modelos de negócio⁹.

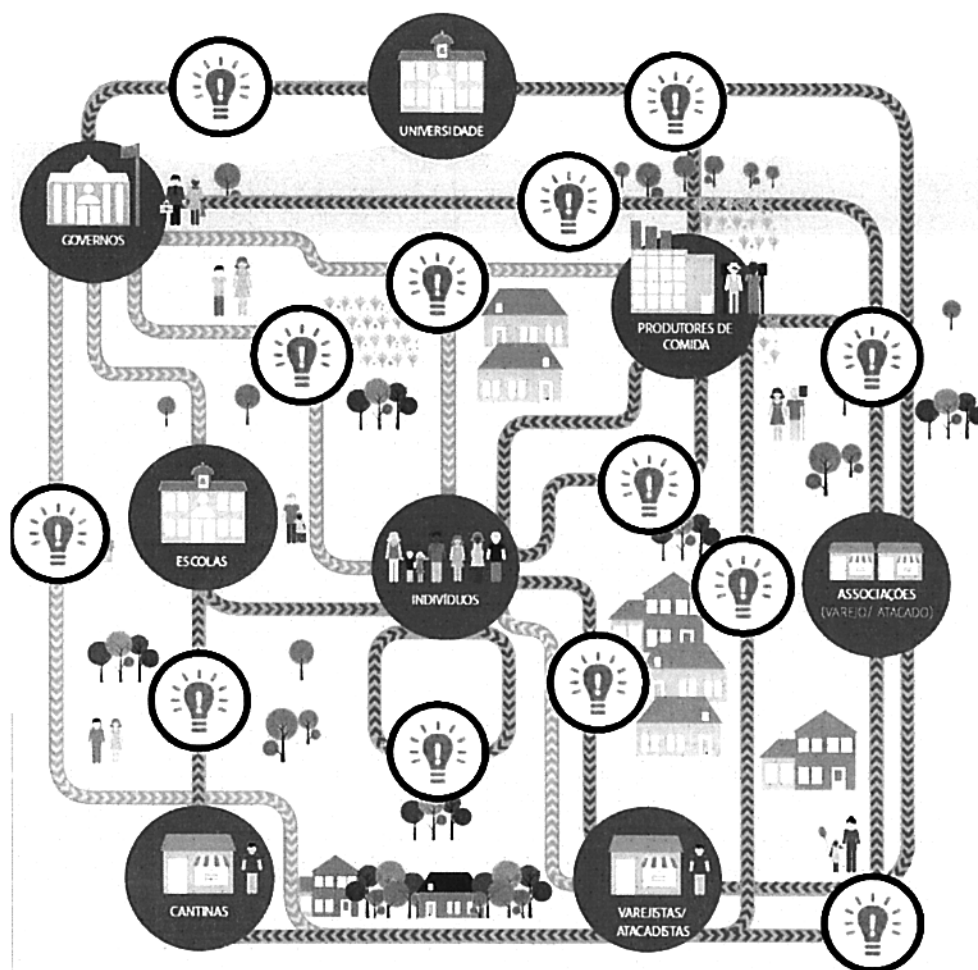
O problema da obesidade, por exemplo, está relacionado a muitos atores, tais como governo, escolas, varejistas/atacadistas, produtores, universidades e indivíduos. Em cada interação entre esses atores, há diversas possibilidades de intervenção que afetem todas as partes da rede, influenciando uma mudança cultural no sentido de preferências alimentares mais saudáveis e gerando soluções inovadoras - e, no limite, provocando uma mudança positiva nos indicadores associados a esse problema.

A imagem abaixo busca ilustrar essa complexidade.

⁹ Disponível em: <<http://101010.net/>>. A 1ª edição foi realizada em 2016 e em 2017 será realizada a 2ª edição.



Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp contains the text "SGM" at the top, a signature in the center, and "AJ" at the bottom. To the right of the stamp are the initials "JG" and "BM".



Fonte: Baseado na série do Lancet sobre Obesidade, 2015¹⁰

Em resumo, a residência busca estimular a troca de conhecimentos, gerando soluções que possam ser compartilhadas com todos, atuando em problemas complexos de uma grande cidade. Cidades mais inclusivas e acessíveis são a chave para uma sociedade bem desenvolvida, por isso procuramos projetos que tornem a vida nos grandes centros melhor. Ademais, a proposta também parte da filosofia do Movimento Maker e Do it Yourself, em que pessoas são protagonistas de mudanças significativas ao mesmo tempo em que, por meio de um processo inédito, atende diferentes etapas do processo de empreendedorismo inovador, da fase de ideias até a etapa de validação do produto.

¹⁰ Disponível em: <<http://www.thelancet.com/infographics/obesity-food-policy>>.

AL

AM

SGM
AJ

AM

3. Atribuições

As atribuições das COOPERADAS e da COOPERANTE estão definidas na Cláusula Quarta do ACORDO.



4. Proposta de intervenção

O Residência Maker CAIXA-PMSP será um projeto para estimular o ecossistema de empreendedorismo inovador da cidade de São Paulo, ao possibilitar o desenvolvimento de ideias inovadoras que estejam em estágio inicial de produção, tendo como temática problemas complexos de saúde. Para isso, serão realizadas atividades de validação e prototipação, realização de aulas, workshops técnicos, mentorias e troca de conhecimento voltado a desenvolvedores, hackers, makers, designers, especialistas em saúde e demais interessados.

O Edital de chamamento público será lançado com o objetivo de selecionar uma organização responsável por selecionar e incubar indivíduos e/ou equipes responsáveis por desenvolver ideias inovadoras que estejam em estágio inicial de produção, ou seja, que possuam esboços ou outras formas de materialização, sejam elas fotos, vídeos, desenhos em CAD, 3D, fragmentos de código ou protótipo.

As ideias selecionadas para desenvolvimento deverão intervir sobre os problemas complexos de saúde indicados (obesidade infantil e na adolescência e diabetes). Nesse sentido, é fundamental que a organização selecionada tenha foco em impacto social e demonstre competências para selecionar e desenvolver ideias relacionadas a problemas complexos de saúde por meio da apresentação de casos de sucesso ou de soluções já produzidas.

Este projeto não estabelece que a organização a ser selecionada pelo chamamento público deva ser uma incubadora ou aceleradora por entender que diferentes organizações possuem as competências necessárias para conduzir o projeto. Nesse sentido, busca-se ampliar o escopo de partícipes do processo.

Além disso, será previsto que duas organizações poderão enviar uma proposta conjunta, desde que uma delas se responsabilize pela proposta. Essa medida busca ampliar o rol de competências que uma única organização teria ao realizar a proposta, uma vez que este projeto atua sobre uma base composta por mentorias de negócios, saúde e movimento maker.

A organização, sob supervisão e apoio do FSA CAIXA e da PMSP, será responsável por disponibilizar um espaço e recursos técnicos, materiais e financeiros para que as ideias selecionadas (individuais ou em equipe) possam ser desenvolvidas pelo período máximo de 4 (quatro) meses¹¹.

Para tanto, serão disponibilizados até 4 (quatro) milhões de reais para a organização.

¹¹ Caso a ideia possa ser desenvolvida em menos tempo, não é necessário que ela seja incubada por quatro meses.

5. Metas e Etapas

Meta 1: Realizar seleção de organização parceira

Etapas:

1. Elaborar minuta de edital de chamamento público para seleção de organização parceira: envolve a elaboração de minuta de edital de chamamento público a ser submetida à discussão pública, indicando temas a serem explorando pelo projeto.
2. Realizar consulta pública sobre edital de chamamento público para seleção de organização parceira: envolve a realização de consulta pública para discussão da minuta de edital de chamamento público. Como se trata de projeto inédito, é fundamental a realização de uma ampla discussão com os principais stakeholders do projeto para validar o edital e antecipar possíveis desafios e entraves relacionados à implementação do projeto.
3. Elaborar versão final de edital de chamamento público para seleção de organização parceira: envolve a elaboração de versão final de edital de chamamento público a partir dos inputs gerados pela consulta pública.
4. Submeter o edital de chamamento pública à aprovação do Comitê de Responsabilidade Socioambiental CAIXA: envolve as atividades necessárias para submissão da versão final e aprovação do Comitê de Responsabilidade Socioambiental CAIXA, instância responsável pela aprovação desse documento.
5. Publicar e divulgar edital de chamamento público para seleção de organização parceira: envolve as atividades necessárias para publicar o edital de chamamento público.
6. Receber propostas: envolve as atividades necessárias para orientar os proponentes a enviar as propostas e receber as propostas.
7. Avaliar propostas: envolve as atividades de constituição de Câmara Técnica e emissão de pareceres sobre as propostas.
8. Publicar resultado: envolve a atividade de publicação de resultado

Meta 2: Acompanhar e apoiar a execução do projeto pela organização parceira

Etapas:

1. Assinar Acordo de Cooperação Financeira: envolve as atividades necessárias para assinatura de Acordo de Cooperação Financeira entre a CAIXA e a organização selecionada pelo edital de chamamento público.
2. Disponibilizar recursos financeiros para a organização parceira selecionada: envolve as atividades necessárias para disponibilizar os recursos financeiros para a organização selecionada.
3. Orientar e apoiar organização parceira na seleção de projetos: envolve as atividades de orientação, apoio e validação de edital de chamamento público para seleção de projetos a ser elaborado pela organização parceira, de divulgação do edital e de composição da banca de seleção de projetos.
4. Orientar e apoiar organização parceira no desenvolvimento dos projetos: envolve as atividades de orientação e apoio da organização parceria no desenvolvimento dos projetos, incluindo o apoio técnico na produção de documento-guia, atividades de mentoria,

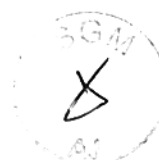
disponibilização de bases de dados em formato de dados abertos e disponibilização de acesso a equipamentos públicos da SMS para validação dos produtos desenvolvidos.

5. Monitoramento e avaliação: envolve as atividades de monitoramento e avaliação do projeto.

Cronograma

Meta / Etapa	Datas previstas	
	Mês início	Mês fim
1. Realizar seleção de organização parceira	10/2017	03/2018
1. Elaborar minuta de edital de chamamento público para seleção de organização parceira	10/2017	10/2017
2. Realizar consulta pública sobre edital de chamamento público para seleção de organização parceira (etapa sob a responsabilidade da PMSP)	10/2017	11/2017
3. Elaborar versão final de edital de chamamento público para seleção de organização parceira	11/2017	11/2017
4. Submeter o edital de chamamento pública à aprovação do Comitê de Responsabilidade Socioambiental CAIXA	12/2017	12/2017
5. Publicar e divulgar edital de chamamento público para seleção de organização parceira (prorrogável por mais um mês)	12/2017	01/2018
6. Receber propostas	02/2018	02/2018
7. Avaliar propostas	03/2018	03/2018
8. Publicar resultado	04/2018	04/2018
2. Acompanhar e apoiar a execução do projeto	04/2018	10/2018
6. Assinar Acordo de Cooperação Financeira	04/2018	04/2018
7. Disponibilizar recursos financeiros para a organização parceira selecionada	04/2018	10/2018
8. Orientar e apoiar organização parceira na seleção de projetos	05/2018	06/2018
9. Orientar e apoiar organização parceira no desenvolvimento dos projetos	04/2018	10/2018
10. Monitoramento e avaliação	04/2018	09/2018

Handwritten initials: R, D



Handwritten initials: JGA, Bm



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
HABITAÇÃO




**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

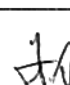

ANEXO II

Projetos da Secretaria Municipal de Habitação

**“Desenvolvimento Integrado e Sustentável dos Territórios MCMV – DIST
dos Empreendimentos América do Sul e Espanha”**

São Paulo, Setembro de 2017.

Apresentação:

No conjunto das intervenções que constituem o Programa Mananciais, foram construídos dois empreendimentos habitacionais para receber famílias oriundas de assentamentos precários, localizados no perímetro da bacia da represa Billings, que foram ou ainda serão objeto de intervenção das obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC/ Mananciais.

As remoções de moradias ocorrem quando estão localizadas em frentes de obras ou em áreas de risco (geotécnicos, inundações etc.). O primeiro grupo de famílias removido e que se encontrava em reassentamento provisório (Auxílio Aluguel), foi reassentado de forma definitiva no empreendimento América do Sul, que se encontra integralmente ocupado. As demais famílias, que ainda se encontram em auxílio aluguel ou que serão removidas das frentes de obras previstas, terão como destino o empreendimento Espanha, cuja ocupação deverá ser iniciada antes do final de 2017.

Ambos empreendimentos foram construído com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida, com aportes complementários do Governo do Estado de São Paulo (Casa Paulista) e do Município (PMSP/SEHAB).

O empreendimento América do Sul está situado na Rua Maria Moura da Conceição no bairro do Jardim Novo Jaú - Grajaú, zona sul do município de São Paulo e pertencente à Subprefeitura da Capela do Socorro. No total são 1.188 Unidades Habitacionais distribuídas em 7 (sete) Condomínios independentes. O processo de ocupação ocorreu no período de abril a julho de 2017.

O empreendimento Espanha está localizado nas proximidades da Estrada do Alvarenga e da Represa Billings, no bairro Pedreira, zona Sul do município de São Paulo e pertencente à Subprefeitura de Cidade Ademar. Esse empreendimento que se encontra em fase final de implantação, totaliza 3.860 Unidades Habitacionais, distribuídas em 14 condomínios independentes. O terreno onde foi implantado o empreendimento está inserido nos limites de um parque municipal de 550 mil metros quadrados.

O Parque dos Búfalos, apesar de ainda não implantado, é uma patrimônio natural apropriado e respeitado pelas comunidades do entorno do empreendimento que utilizam a área com atividades recreativas e de lazer. Essa situação, se não trabalhada adequadamente com as famílias que serão reassentadas, pode ser um fator de conflitos com comunidade receptora e com a Secretaria Municipal do Verde e meio Ambiente.



A pesar de que os procedimentos do Ministério das Cidades para os projeto do PMCMV, garantirem a execução do trabalho técnico social para as etapas de pré e pós ocupação das novas unidades, as dimensões dos conjuntos habitacionais e a homogeneidade da demanda reassentada, composta em sua totalidade por famílias de escassos rendimentos (HIS faixa 1), geram grandes desafios com relação ao desenvolvimento socioeconômicos, sustentabilidade e inserção sócio territorial do empreendimento, que requerem um esforço institucional no sentido de intensificar e aprimorar o processo de acompanhamento e desenvolvimento social.

O presente acordo de cooperação junto à Caixa Econômica Federal, através do Fundo Socioambiental (FSA), têm como objetivos proporcionar as condições técnicas e financeiras para intensificar e dar maior robustez ao Trabalho Técnico Social, assim como desenvolver uma estratégia de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território (DIST) nas áreas de inserção dos empreendimentos.



Empreendimento América do Sul



Empreendimento Espanha



1. Introdução

O Trabalho Técnico Social desenvolvido nos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) se estrutura de acordo com as diretrizes da Portaria Nº 21 de 22/01/2014, que aprova o Manual de Instruções do Trabalho Social nos Programas do Ministério das Cidades, que organiza as ações e atividades a serem desenvolvidas nas etapas de preparação e de acompanhamento do pós reassentamento em quatro eixos temáticos:

- Mobilização, organização e fortalecimento social;
- Acompanhamento e gestão social da intervenção;
- Educação ambiental e patrimonial; e
- Desenvolvimento socioeconômico.

Nos empreendimentos América do Sul e Espanha, a organização formal dos condomínios é realizada na etapa de preparação, antecedendo a mudança das famílias e grande parte do trabalho de pós ocupação é dedicado à gestão condominial, com o objetivo de garantir a funcionalidade e a manutenção dos serviços e equipamentos de uso comum.

Além dos problemas de adaptação ao novo habitat e conflitos com o novo sistema de vida em condomínio, que são adequadamente trabalhados pelas equipes sociais, várias questões, vinculadas com ocupação e renda, ociosidade entre jovens, sustentabilidade ambiental etc., não contam com os recursos necessários para alcançar resultados significativos em termos de elevação dos parâmetros socioeconômico das famílias reassentadas.

O atendimento habitacional proporciona uma melhoria significativa na qualidade de vida das famílias, principalmente quando oriundas de assentamentos precários, mas por si só, não possibilita oportunidades efetivas de desenvolvimento social, é necessário que seja complementado com ações orientadas a resolver as carências estruturais das famílias de baixa renda.

Os projetos indicados a seguir procuram atender as principais carências observadas nos diagnósticos iniciais às intervenções e gerar condições mínimas para o desenvolvimento sustentável das famílias reassentadas e das comunidades receptoras.



3. Projeto 1: Desenvolvimento Integrado e Sustentável dos Territórios
MCMV – DIST do Empreendimento América do Sul

Características: Empreendimento Programa Minha Casa Minha Vida, HIS faixa
1. Demanda vinculada Programa Mananciais, obras do PAC.

População beneficiária: 1.188 família

Tempo de execução: 24 meses (6 meses de preparação 18 de execução)

Eixos temáticos:

I) Geração de trabalho e renda.

- Diagnóstico de potencialidades da região sul do Município de São Paulo (Estudo a contratar);
 - Empreendedorismo;
 - Oportunidades de trabalho remunerado;
- Fomento e capacitação para pequenos negócios (parceria com Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo -SMTE, SEBRAE etc.);
- Capacitação profissional de acordo com mercado potencial da zona Sul (parceria com SMTE, SEBRAE etc.);
- Fundo semente (recursos financeiros retornáveis para alavancar início de pequenos negócios).

II) Sustentabilidade Ambiental (Empreendimento e área de influência direta).

- Plano de Gestão de Resíduos Sólidos
 - Diagnóstico de situação/dimensionamento de necessidades e da população envolvida em atividades de reciclagem;
 - Integração com organizações de reciclagem das áreas de influência;
 - Instalação de contêineres para coleta de resíduos recicláveis;
 - Organização de grupos de reciclagem (Educação cooperativista);

Handwritten signatures and stamps:
A large handwritten signature 'L' is positioned above a circular stamp containing a signature and the number '30'. To the right of the stamp is another handwritten signature.

Handwritten signature:
A handwritten signature, possibly 'BM', is located in the bottom right corner of the page.

- Capacitação técnica e administrativa;
- Implantação de centro de triagem e armazenagem de produtos reciclados (terreno e construção);
- Educação Ambiental (oficinas e eventos específicos);
 - Arborização do empreendimento e áreas de influência.

III) Esporte e Lazer (Utilização das quadras desportivas dos condomínios).

- Escolas de futebol, vôlei e basquete;
- Educação física comunitária (Ginástica dirigida: Idosos, jovens e mulheres);
- Oficinas de danças e capoeira.

IV) Comunicação Comunitária

- Construção de redes sociais;
- Desenvolvimento de estratégias de comunicação das próprias comunidades;
- Comunicação comunitária nas linguagens de rádio, jornal, TV e internet;

Equipe de execução em campo sugerida: 02 Assistentes Sociais, 01 biólogo, 01 Professor de Educação física e 04 auxiliares de campo.



BM

4. Projeto 2 – Desenvolvimento Integrado e Sustentável dos Territórios MCMV – DIST do Empreendimento Espanha

Características: Empreendimento Programa Minha Casa Minha Vida, HIS faixa

1. Demanda vinculada Programa Mananciais, obras do PAC

Tempo de execução: 24 meses

População beneficiária: 3.860 famílias

Linhas temáticas:

I) Geração de trabalho e renda.

- Diagnóstico de potencialidades da região sul do Município (Estudo a ser realizado em conjunto com o América do Sul);
 - Empreendedorismo;
 - Oportunidades de trabalho remunerado;
- Fomento e capacitação para pequenos negócios (parceria com SMTE, SEBRAE etc.);
- Capacitação profissional de acordo com mercado potencial da zona Sul (parcerias com SMTE, SEBRAE etc.);
- Fundo semente (recursos financeiros retornáveis para alavancar início de pequenos negócios);

II) Sustentabilidade Ambiental (Empreendimento e área de influência direta).

- Plano de Gestão de Resíduos Sólidos;
 - Diagnóstico de situação/dimensionamento de necessidades e da população envolvida em atividades de reciclagem (Estudo a contratar);
 - Integração com organizações de reciclagem das áreas de influência;
 - Instalação de contêineres para coleta de resíduos recicláveis;
 - Organização de grupos de reciclagem (Educação cooperativista);
 - Capacitação técnica e administrativa;

21
[Handwritten signature]



BMD
[Handwritten signature]

- Implantação de centro de triagem e armazenagem de produtos reciclados (terreno e construção);
- Educação Ambiental (oficinas e eventos específicos)
 - Arborização e manutenção de áreas verdes do empreendimento e áreas de influência;
 - Zeladoria e uso sustentável do Parque dos Búfalos;
 - Integração com comunidades receptoras.

III) Esporte e Lazer (Utilização das quadras desportivas dos condomínios).

- Escolas de futebol, vôlei e basquete;
- Educação física comunitária (Ginástica dirigida: Idosos, jovens e mulheres);
- Oficinas de dança e capoeira.

IV) Comunicação Comunitária

- Construção de redes sociais;
- Desenvolvimento de estratégias de comunicação das próprias comunidades;
- Comunicação comunitária nas linguagens de rádio, jornal, TV e internet;

Equipe de execução em campo sugerida: 04 Assistentes Sociais, 02 biólogos, 02 Professor de Educação física e 08 auxiliares de campo.

5. Atividades e cronograma

O processo de preparação e execução dos projetos envolvem as seguintes atividades:

I) Seleção de organização parceira

- Elaboração do edital de chamamento público para seleção de organização parceira;
- Submissão do edital de chamamento público à aprovação do Comitê de Responsabilidade Socioambiental CAIXA;
- Publicação e divulgação do edital de chamamento público para seleção de organização parceira;
- Orientações e esclarecimentos solicitados pelas organizações interessadas;
- Avaliação das propostas e viabilização da constituição de Câmara Técnica e emissão de pareceres sobre as propostas.
- Publicação do resultado.

II) Acompanhamento e apoio à execução dos projetos pela organização parceira selecionada

- Assinatura do Acordo de Cooperação Financeira entre a CAIXA e a organização selecionada pelo edital de chamamento público;
- Gestão e acompanhamento da disponibilização de recursos financeiros para a organização selecionada;
- Orientação, ajustes e validação da proposta de trabalho elaborada pela organização parceira selecionada;
- Apoio e acompanhamento da execução do plano de trabalho ajustado e aprovado;
- Monitoramento e avaliação dos projetos executados.

21
Q
S

BMD
JA

III) Período de execução e cronograma

O período de realização das atividades prevista é de 24 meses, sendo 6 meses de preparação, desde a elaboração dos editais até a contratação da organização parceira, e 18 meses de execução dos projetos específicos.

Cronograma

Atividades	Início	Fim
1. Elaborar edital de chamamento público para seleção de organização parceira	10/2017	11/2017
2. Aprovação do Edital pelo do Comitê de Responsabilidade Socioambiental CAIXA	11/2017	11/2017
3. Publicação e divulgação do edital de chamamento público para seleção de organização parceira	12/2017	12/2017
4. Recebimento de propostas	01/2018	01/2018
5. Avaliação de propostas	02/2018	02/2018
6. Publicação dos resultados	02/2018	02/2018
7. Assinatura do Acordo de Cooperação Financeira	03/2018	03/2018
8. Ajustes e validação do plano de trabalho	03/2018	03/2018
9. Disponibilizar recursos financeiros para a organização parceira selecionada	04/2018	04/2018
10. Execução dos Projetos	04/2018	09/2019
11. Monitoramento	04/2018	09/2019
12. Avaliação final	09/2019	09/2019

@@@@@@@@@@@@@@@@

21
[Handwritten signature]
[Circular stamp]
[Handwritten initials] JM